



Quilaban
uma fórmula de vida

Beloura Office Park, Edifício 11
Quinta da Beloura
2710-693 Sintra
PORTUGAL

T. +351 21 923 63 50
F. +351 21 923 63 89
E. quilaban@quilaban.pt

www.quilaban.pt

Sua Excelência,
Sr. Eng^o António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova York,
NY10017 EUA

Sintra, 10 de dezembro de 2020

Assunto: Adesão ao Pacto Global e aos seus dez princípios.

Exm^o Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a Quilaban – Química Laboratorial Analítica, SA, apoia os dez princípios do Pacto Global sobre os direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos a nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e os seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações quotidianas de nossa empresa e em envolvermo-nos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Quilaban – Química Laboratorial Analítica, S.A. fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios, bem como o nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global à(s) qual/quais a nossa empresa se irá juntar, em data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, comprometemo-nos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano, após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando o nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento será separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridas, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

Sérgio Luciano
Diretor Geral